



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 195/2024.

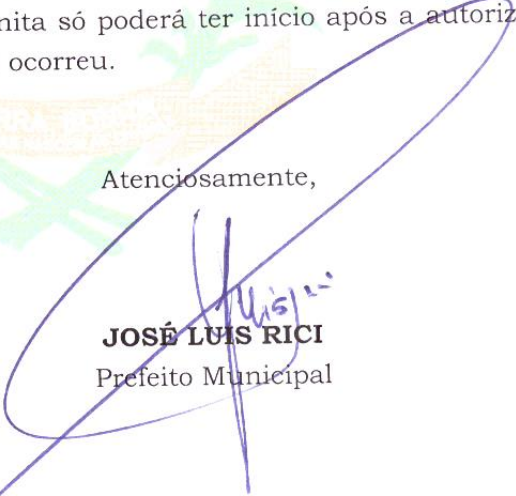
Barra Bonita, 14 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 141/2024, de 4 de junho de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5590/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 17/2024, de autoria do Vereador Jair José dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 3 de junho de 2024, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes das fls. 12/18 de nosso processo.

Informamos, ainda, que o procedimento licitatório para a contratação de empresa para a limpeza da foz do Córrego Barra Bonita só poderá ter início após a autorização da AES Tietê, que ainda não ocorreu.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:00) Hrs
FLS.: _____ SOB N.º 159
Barra Bonita, 14 de 06 de 2024
Vinícios Gabriel

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail engenhariabb@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 5.590/2024

Tendo em vista o requerimento apresentado pelo Vereador Jair José dos Santos,
encaminho os seguintes documentos:

- Cópia do e-mail encaminhando a documentação solicitada pela AES para a solicitação da limpeza e desassoreamento de um trecho do reservatório da UHE Bariri;
- Requerimento da solicitação;
- Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- Projeto da limpeza e desassoreamento com a área de intervenção e área provisória de descarte do material resultante da limpeza.

Barra Bonita, 07 de junho de 2024

Maria Carolina Togni

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano


13/24

RE: Solicitação Município de Barra Bonita - Limpeza e Desassoreamento de Trecho do Reservatório UHE Bariri.

Maria Carolina Togni <carol_togni@hotmail.com>

Qua, 22/11/2023 11:33

Para: Miguel Alexandre Dolce <miguel.dolce@aes.com>

 3 anexos (4 MB)

memorial descritivo da limpeza da foz corrego B_Bonita.pdf; Projeto.pdf; Requerimento - desassoreamento.PDF;

Bom dia Miguel, tudo bem?

Segue anexo os documentos solicitados para limpeza e desassoreamento de um trecho do reservatório da UHE Bariri.

Obrigada

Maria Carolina Togni

De: Miguel Alexandre Dolce <miguel.dolce@aes.com>**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 15:22**Para:** Maria Carolina Togni <carol_togni@hotmail.com>**Cc:** CMR Regularização <cmr.regularizacao@aes.com>; Gisele Teruel Scavassa <gisele.scavassa@aes.com>**Assunto:** Solicitação Município de Barra Bonita - Limpeza e Desassoreamento de Trecho do Reservatório UHE Bariri.

Prezada Carol, bom dia.

Em reunião realizada hoje na sede da AES em Bauru/SP para tratar sobre o procedimento para limpeza e desassoreamento de um trecho do reservatório da UHE Bariri no município de Barra Bonita, que contou com a participação do Srs. Paulo Sergio Barbosa Moraes (secretário de limpeza pública), Álvaro José Val Girioli e José Jairo Mesquiato (vereadores), encaminhamos abaixo a relação de documentos preliminares a serem apresentados à AES para análise prévia:

- Requerimento Formal – utilizar modelo anexo;
- Projeto contemplando a delimitação das áreas dentro do reservatório e na faixa de concessão da AES onde ocorrerão as intervenções e as áreas em que serão descartados os resíduos;
- Memorial descritivo incluindo:
 - a. Metodologia que será adotada para a limpeza;
 - b. Máquinas e equipamentos utilizados;
 - c. Esclarecimentos sobre o descarte dos resíduos;
 - d. Prazo para execução; e
 - e. Desmobilização após a execução.

Essas informações são fundamentais para seguirmos com as análises e aprovações internas.

Para conhecimento, com relação às licenças/autorizações necessárias, considerando que a atividade será realizada dentro do reservatório, sugerimos que o município consulte previamente junto à Marinha, Departamento Hidroviário e Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE).

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

14/22

Miguel Alexandre Dolce

Gerência de Ativos Reservatórios

AES Brasil

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 348

17.064-868 - Bauru - SP

miguel.dolce@aes.com

Tel.: 55 14 3103 3420 / 14 3103 3465 / 0800 778 4383





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonho de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP - CEP 17340-000

Barra Bonita, 10 de outubro de 2023


À
AES Brasil Operações S/A
A/C: Gestão de Reservatórios
Rod. Comandante João Ribeiro de Barros (Bauru/Marília), km 343+95m, Distrito Industrial
Marcus Vinícius Feliz Machado, Sala 7, CEP. 17039-800, Bauru/SP

A Empresa **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita**, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonho de Sales, 1130, Centro, CEP: 17340-029, e-mail: gabinetedoprefeito@barrabonita.sp.gov.br, neste ato representada por José Luis Ríci, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 9.605.601/SP, devidamente inscrito no CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado na Praça Jacob Chalita, 603, Bairro: Vila Operária, CEP: 17340-168, Município: Barra Bonita, Estado: São Paulo, telefone: (14)3604-4000 e e-mail: prefeito@barrabonita.sp.gov.br, vem através desta requerer junto a AES Brasil Operações S/A, **Contrato de Cessão de Acesso e Uso de Área**, para realização de limpeza e desassoreamento do rio Tiete, na foz do Córrego Barra Bonita em uma área de 2181,00m² (0,2181 hectares), conforme croqui em anexo, área esta no reservatório da UHE Bariri sob concessão da AES Brasil Operações S/A do Município de Barra bonita, Estado de São Paulo

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

atenciosamente,



José Luis Ríci
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP - CEP 17340-000

Objeto: **LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE TRECHO DO RESERVATÓRIO UHE BARIRI**
Local: FOZ DO CÓRREGO BARRA BONITA NO RIO TIETÉ
Bairro: Centro Turístico
Município: Estância Turística de Barra Bonita

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição dos serviços:

a) Metodologia que será adotada para limpeza

O processo para extração de areia em leito de curso d'água, será realizado por intermédio de dragas de sucção (Barcaças).

b) Máquinas e equipamentos utilizados

As dragas serão instaladas em plataformas flutuantes (balsas), com bomba de recalque e de sucção (diâmetro 12"), movida a óleo diesel com motor de 120CV.

Neste método, a draga, firmemente ancorada, desmonta, recalca e transporta os sedimentos arenosos sugados em meio líquido (polpa) do rio, passando por uma peneira para remover partículas maiores, até uma pilha de deslavragem, onde irá desidratar-se de forma natural. Após a remoção do excesso de água da polpa através do escoamento natural, a areia deslamada formará um estoque de pilha para ser carregada diretamente nos caminhões.

Cabe ressaltar que a extração no leito de curso d'água deverá ocorrer sempre que o nível do rio permitir.

c) Esclarecimentos sobre o descarte dos resíduos

Após a secagem do material será feita uma separação dos resíduos orgânicos e outros materiais, sendo o material orgânico será direcionado ao aterro sanitário do município de Barra Bonita e os outros materiais inertes inservíveis serão direcionados ao aterro de inertes do município. Após a separação o material restante será espalhado no local em que foi armazenado.

d) Prazo para execução

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias (1 mês)

e) Desmobilização após a execução

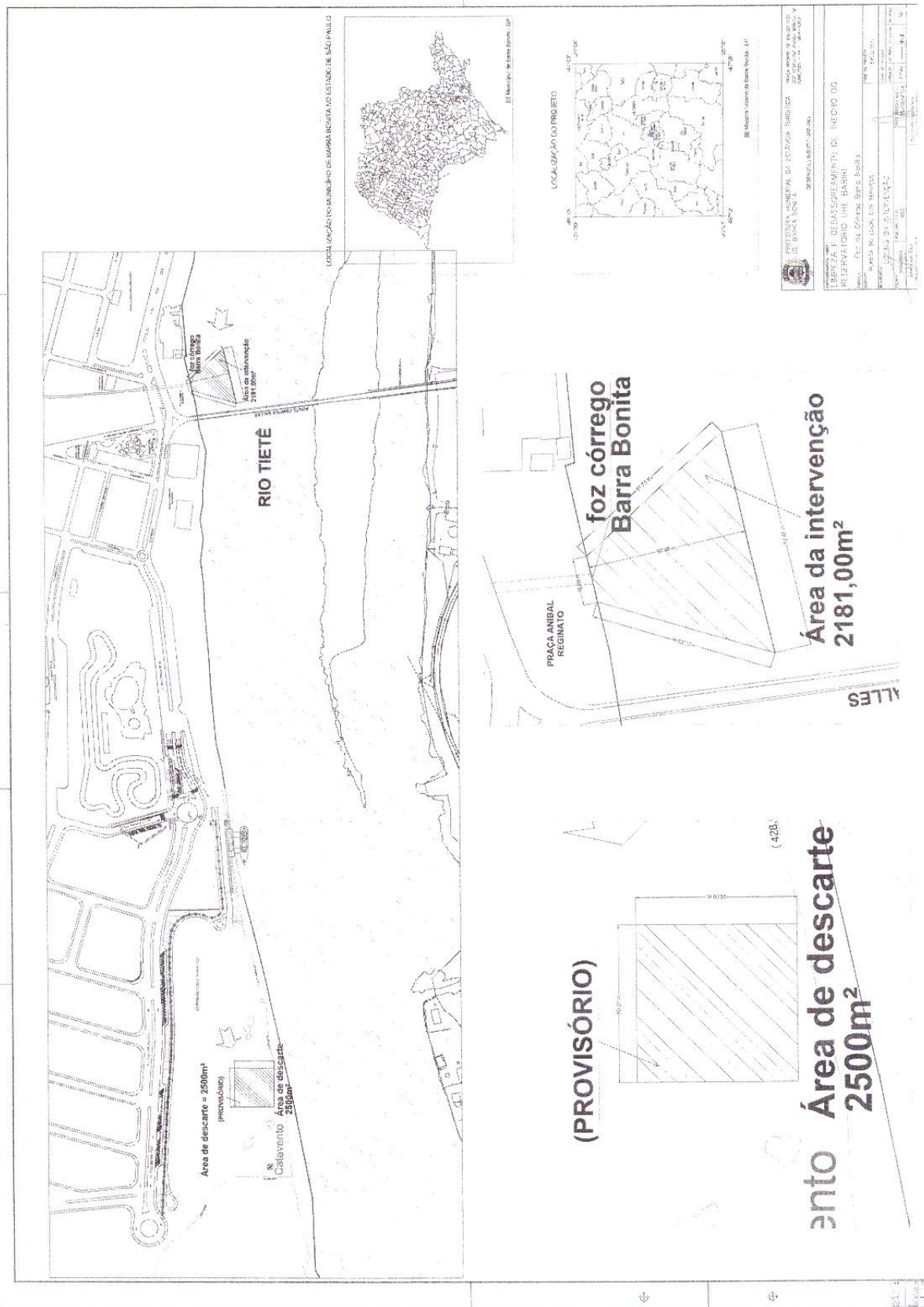
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP – CEP 17340-000

Após os serviços serão removidas do local a plataforma bem como as dragas de sucção.

Estância Turística de Barra Bonita, 06 de outubro de 2023

Eng^o civil: Paulo Sergio de Jesus
CREA: 5060438842
Secretário Municipal de Obras e Serviços



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA NO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SÃO PAULO - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E EMPREITADAS	
Nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024	
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA	
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BARRA BONITA - SP	
DATA DE ABERTURA: 14/07/2024	
HORA DE ABERTURA: 14h00min	
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BARRA BONITA - SP	
DATA DE ENCERRAMENTO: 14/07/2024	
HORA DE ENCERRAMENTO: 14h00min	
LOCAL DE ENCERRAMENTO: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BARRA BONITA - SP	